

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 271/72

Aprovada em 5/7/1.972.

PROCESSO : CEE. N° 501/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
ARARAQUARA.

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Heloísa Spinola de Amaral
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 501/72, que trata de pedido de realização do Concurso de doutorado de Heloisa Spindola do Amaral, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolve propor as seguintes medidas:

1 Aprovar a realização do Concurso;

2 Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

Dr. Eticar Khun

Dr. Irineu de Moura

Dr. Rudolf Lenhard

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de CA Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em, 20 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente